



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS**

Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 58, de 19 de abril de 2018

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -,

Considerando a Norma Regulamentadora n.º 5, com redação dada pela Portaria n.º 8, de 23 de fevereiro de 1999, que regulamenta a constituição e funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA;

Considerando o resultado apresenta do na eleição organizada pela Comissão Eleitoral, com a relação dos membros eleitos, para representar os empregados na gestão 2017-2018, resolve:

Art. 1.º Designar, no âmbito do Hospital de Clínicas - HC-UFTM, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, que tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador deste Hospital.

Art. 2.º Para representar o HC-UFTM na Cipa ficam designados os seguintes empregados:

Titulares	Suplentes
Glícia Cavatorta Ravelli	Francisco Américo S. Marcelino
Getúlio Freitas de Paula	Elaine Aparecida Santos
Fernanda Carolina Camargo	João Daniel de Souza Moreira
Osny Aparecido Maria	Lucas da Silva Feitosa
Larissa Fernanda do Nascimento Celeste	Vilane dos Reis Amorim
Eliseu da Costa Campos	

Art. 3.º Para representar os empregados na Cipa, ficam designados os seguintes membros, eleitos pelos empregados:

Titulares	Suplentes
Fabio Junio Soares	Dener Donizetti Cunha Matos
Fernando Oliveira Lopes	Gleicon Jonnes Rodrigues
Elaine Aparecida de Silva	Eliane Cristina Silva Oliveira
Ana Luiza R. Matta Tornatore	Clésia Aparecida de Oliveira
Rodrigo de Paula Camargo	Lidiane Aparecida de Queiroz
Renata Lomonaco Cruz	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS**

Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Art. 4.º Os representantes do empregador na Cipa não detêm qualquer estabilidade, podendo ser substituídos de acordo com a conveniência do empregador.

Art. 5.º Fica designado, dentre os representantes do empregador, a empregada Glícia Cavatorta Ravelli, como Presidente da Cipa no âmbito do HC-UFTM.

Art. 6.º Os representantes dos empregados do HC-UFTM elegeram, por sua vez, dentre os titulares, o empregado Fabio Junio Soares para Vice-Presidente da Cipa, conforme item 5.11 da NR 5.

Art. 7.º Foi indicado, de comum acordo com os membros da Cipa, na forma do item 5.13 da NR 5, a empregada Elaine Aparecida da Silva como Secretária e a empregada Lidiane Aparecida Queiroz como Secretária Substituta.

Art. 8.º O mandato dos membros eleitos da Cipa terá a duração de um ano, contado a partir do dia 2 de abril de 2018 (data da posse), permitida uma reeleição.

Art. 9.º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão a partir de 2 de abril de 2018.

Art. 10. Os casos não previstos serão regulados pela Comissão.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende